



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2019 - PROCESSO N. 1580/2019

ATA N. 09/2020

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS - ME**, CNPJ 60.087.194/0001-36, estabelecida na Rua Roberto Castela, 25, Centro, Assis - SP, neste ato representada por **CLODOALDO DE ALMEIDA**, Sócio gerente, portador do RG 12.150.864-SSP/SP e do CPF 004.752.008-61, residente e domiciliado Avenida Otto Ribeiro, 2101, Bairro Jardim Paulista, Assis - SP, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, têm pôr justo e contratado a **Aquisição parcelada de material de construção para o Departamento de Administração; Obras e Serviços, incluindo S.E.R.M., Praças Ruas e Avenidas, Água e Esgoto e demais Departamentos do município de Campos Novos Paulista**, através de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2019, PROCESSO N. 1580/2019, HOMOLOGADO EM 08/01/2020**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

| Qtde | Item | Descrição | Unid | Marca | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|------|----------------------------------|------|---------|--------------------|------------------|
| 50 | 371 | MASSA CORRIDA 25KG | UND | VIVACOR | 24,2000 | 1.210,0000 |
| 20 | 372 | MASSA CORRIDA P.V.A. 1 LT | LT | VIVACOR | 5,3900 | 107,8000 |
| 50 | 472 | SELADOR 18 LT | GL | VIVACOR | 43,0000 | 2.150,0000 |
| 100 | 514 | TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600 ML | GL | VIVACOR | 54,0000 | 5.400,0000 |
| 100 | 515 | TINTA LATEX 18 LTS | LT | VIVACOR | 87,0000 | 8.700,0000 |
| 70 | 516 | TINTA PISO 18 LTS | LT | VIVACOR | 107,0000 | 7.490,0000 |
| VALOR GLOBAL R\$ | | | | | | 25.057,80 |

2

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- 1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para eventual **Aquisição de material de construção para o Departamento de Administração; Obras e Serviços, incluindo S.E.R.M., Praças Ruas e Avenidas, Água e Esgoto e demais Departamentos do município de Campos Novos Paulista.**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.
- 1.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição **(Pregão Presencial n. 36/2019)**.

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

2



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

85 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

86 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

89 – Código Reduzido

RECURSO PROPRIIO

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410003.2.007000 – Manutenção do CCI

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

147 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

149 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

082440003.2.008000 – Manutenção da Assistência Social

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

221 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

222 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

224 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

082440003.2.101000 – Crass Social Paif



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1018 - Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1069 - Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de consumo

1232 - Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

02.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

082430003.2.009000 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

291 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

292 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

293 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE,

103010004.2.011000 - Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

422 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

423 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

426 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

123610005.2.014000 - Ensino Fundamental Próprio

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

722 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

723 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

725 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

123610005.2.016000 - Fundeb - Outros



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fls nº
993

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

808 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

809 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

811 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

123650005.2.017000 - Manutenção da Creche Municipal

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

995 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

996 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

997 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

123650005.2.018000 - Manutenção da Pré - Escola

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1040 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1041 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99 - Outros Materiais de Consumo

1042 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.06 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

122430005.2.021000 - Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1087 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1088 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1090 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

133920005.2.019000 - Centro Cultural

3.3.90.30.24.00.00 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

1196 - Código Reduzido



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1197 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1198 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

278120005.2.020000 - Programa de Esportes

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1243 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1244 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1245 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154510006.2.025000 - Praças, Ruas e Avenidas

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1314 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1315 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.42.00.00 - Ferramentas

1317 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.44.00.00 - Material de Sinalização Visual e Afins

1318 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1319 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.026000 - Manutenção do Cemitério Municipal

3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

1349 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico

1350 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

1352 - Código Reduzido



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.027000 – Serviço de Água e Esgoto

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1449 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1450 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1453 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.030000 – Estradas Vicinais – SERM

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1383 – Código reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1384 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.28.00.00 – Material de Proteção e Segurança

1385 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.42.00.00 – Ferramentas

1387 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1388 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154520006.2.023000 – Iluminação Pública

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1421 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo

1423 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

206060006.2.028000 – Casa da Agricultura

3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

1489 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

1490 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.30.99.99.00 – Outros Materiais de consumo

1494 – Código Reduzido



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 36/2019** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 36/2019** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fls nº
99

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 17 de janeiro de 2020

Julio Cesar do Carmo
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE

Clodoaldo de Almeida,
EMPRESA CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS - ME
DETENTOR

Alfredo Benedito de Moraes
GESTOR

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome: *Silvio André Rodrigues*

RG: *30 536 452-5*

CPF: *281 018 538-41*

2 _____

Nome: *Melcio Botelho Rodrigues*

RG: *26703 4106*

CPF: *253152 238 76*